

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINA PORTARIA Nº
0032/CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº. 32/CD/SPPD/PGM/2022. Porto Velho, 15 de fevereiro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo nº 04.0034/CD/PGM/2019, encontra-se sobrestado.

RESOLVE:

REABRIR, o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar constituída pela Portaria nº 133/CD/SPPD/PGM/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Rondônia nº 2461, em data 20.05.2019, instaurado para apurar os fatos constantes nos autos de uma suposta transgressão Disciplinar envolvendo a servidora E.F. J, cadastro n. 249921.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DCCF7B45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/02/2022. Edição 3160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>